



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 21 de agosto de 2013, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2013/CGRAD, em caráter
3 extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem
4 do dia. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Luis Alejandro Vinatea Arana,
5 Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Rafael Victorino
6 Devos, Tiago Bahia Losso, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo
7 Andrade Pinheiro, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo
8 Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola e
9 Bruna Medeiros das Neves, sob a presidência do pró-reitor adjunto de Graduação, Rogério Luiz
10 de Souza. Verificado o atendimento do quórum, o presidente saudou os conselheiros e deu início
11 aos trabalhos. Na sequência, justificou a ausência dos conselheiros Elisana De Carli, Janaína das
12 Neves, Tânia Regina Kruger e Marinez Eymael Garcia Scherer. Ato contínuo, submeteu à
13 apreciação a ordem do dia. Como não constava da Convocação recebida, o Conselheiro Renato
14 Pacheco pediu a inclusão da discussão e aprovação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária,
15 realizada em 31/07/2013, que não fora apreciada na sessão anterior. O Conselheiro Carlos
16 Pinheiro, relator do processo do item de pauta 7, alegando outro compromisso, pediu que seu
17 processo passasse a ser o segundo da pauta. Por fim, o Presidente da Sessão pediu para incluir
18 um item adicional, para a continuação da discussão sobre o Duplo Diploma. Aceitas as
19 sugestões, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta.
20 **1. Aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas nos dias trinta e um de julho e**
21 **sete de agosto de 2013.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. Ato sucessivo, o
22 presidente deu continuidade à sessão, sendo relatado o próximo item de pauta: **2. Processos nº**
23 **23080.032414/2013-83 e nº 038585/2013-16 – Apreciação do recurso interposto por Igor**
24 **Reszka Pinheiro contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de**
25 **professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Ciências Sociais Aplicadas I/Design –**
26 **Edital nº 008/DDP/2013.** No uso da palavra, o relator Carlos Eduardo Andrade Pinheiro emitiu
27 parecer pelo indeferimento do recurso impetrado por Igor Reszka Pinheiro. Após discussões e
28 esclarecimentos, o Presidente submeteu o Parecer nº 110/2013/CGRAD à votação da plenária,
29 que acompanhou a decisão do relator e aprovou por unanimidade o referido parecer. 3.
30 Apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos do novo *campus* da UFSC em Blumenau. O
31 presidente fez breve introdução do assunto, explicando que se tratava de um item informativo
32 sobre as premissas norteadoras para implementação do *campus* da UFSC em Blumenau. Fez
33 breve histórico do assunto e, em seguida, apresentou a proposta acadêmica de implantação do
34 *campus* da UFSC em Blumenau, comentando os cursos que seriam criados no primeiro ano e
35 quais os critérios técnicos para a escolha deles. Falou, ainda, sobre a possibilidade de criação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

36 novos cursos e, por fim, apresentou um cronograma de implementação da parte acadêmica. Ato
37 contínuo, passou à apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática
38 (noturno) do *campus* de Blumenau, Processo nº 23080.041847/2013-20. O presidente passou a
39 palavra à comissão de análise dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, que procedeu
40 à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso. A comissão
41 comentou que o projeto estava bem embasado e parabenizou os envolvidos na elaboração dos
42 projetos de licenciaturas. O presidente colocou em apreciação e votação o Parecer nº
43 101/2013/CGRAD, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática/Licenciatura, o
44 qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Processo nº
45 23080.041850/2013-43 - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
46 Química (noturno) do novo *Campus* em Blumenau. O presidente passou a palavra novamente à
47 comissão de análise dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, que explicou que,
48 apesar do exíguo tempo para a análise, verificou que o projeto pedagógico proposto contemplava
49 todos os aspectos técnicos, pedagógicos e normativos necessários para sua aprovação. O único
50 ponto pendente seria a revisão das referências bibliográficas, que estavam com edições antigas.
51 Após discussão sobre a matéria, o Parecer nº 102/2013/CGRAD foi colocado em votação e
52 aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os processos dos cursos de engenharia.
53 Processo nº 23080.042757/2013-56 – Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de
54 Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação (diurno) do novo *campus* de Blumenau. O
55 conselheiro Agenor Furigo Junior apresentou o parecer da comissão, do qual segue um
56 fragmento: “... para a viabilização do *Campus* Blumenau e, também, a excelência da grade
57 curricular que garantirá a formação de um profissional de qualidade, encaminhamos pela
58 aprovação do projeto pedagógico do curso de Engenharia de Controle e Automação. Ainda: para
59 que o colegiado do curso, quando estabelecido, aprecie as observações levantadas neste parecer e
60 revise o Projeto Pedagógico em conjunto com os demais cursos do Campus de Blumenau. A
61 atualização do Projeto Pedagógico do curso resultante dessa análise do colegiado deve retornar a
62 esta Câmara, para que as modificações sejam aprovadas, até dezembro de 2014”. O tema foi
63 colocado em apreciação e, em seguida, em votação, aprovando-se por unanimidade o Parecer nº
64 104/2013/CGRAD. Processo nº 23080.042887/2013-99 – Apreciação do Projeto Pedagógico do
65 Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais (diurno) do *Campus* de Blumenau. Solicitada
66 a discorrer sobre essa matéria, o Conselheiro Vitório, em nome da Comissão, emitiu parecer
67 favorável à aprovação do citado projeto pedagógico, propondo o seguinte encaminhamento: “que
68 o colegiado do curso, quando estabelecido, aprecie as observações levantadas nesse parecer e
69 revise o Projeto Pedagógico em conjunto com os demais cursos do *Campus* de Blumenau. A
70 atualização do Projeto Pedagógico do Curso resultante desta análise do Colegiado deve retornar e
71 esta Câmara, para que as modificações sejam aprovadas, até dezembro de 2014”. Em regime de
72 votação, o Parecer nº 103/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade pelos membros da
73 Câmara. Por fim, o Processo nº 23080.043724/2013-23 – Apreciação do Projeto Pedagógico do
74 Curso de Bacharelado em Engenharia Têxtil (diurno) do *campus* de Blumenau. A comissão, por
75 intermédio do Conselheiro Renato, aproveitou para parabenizar a equipe que elaborou o projeto e
76 proferiu seu parecer, favorável à aprovação do projeto pedagógico, recomendando ainda que, “...
77 após um ano de seu início, já com os novos professores e, de preferência, com membros da atual
78 comissão que elaborou o currículo, [...] se revise o projeto pedagógico do curso, em conjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

79 com os demais cursos oferecidos no *campus*, incluindo as ementas das disciplinas, seus
80 programas e bibliografias. A sugestão é que essa revisão ocorra ao término do segundo semestre
81 letivo de 2014”. O presidente colocou em discussão e votação o Parecer nº 105/2013/CGRAD,
82 que foi aprovado por unanimidade. Por sugestão do Conselheiro Áureo, deliberou-se que, diante
83 dos pareceres exarados pelas Comissões designadas para análise dos Projetos Pedagógicos dos
84 Cursos de Química e Matemática (licenciaturas) e das Engenharias de Materiais, Controle e
85 Automação e Têxtil, que foram aprovados nessa sessão, apresentem-se, em acréscimo, as
86 seguintes recomendações: a) que, tendo em vista a previsão de ofertas de disciplinas de outras
87 áreas, de modo a qualificar ainda mais os currículos dos cursos propostos, devam ser observadas
88 as necessidades de infraestrutura (espaço físico, laboratórios, equipamentos) e de corpo docente e
89 técnico administrativo ligados a tais áreas, de acordo com as demandas específicas dos 05 (cinco)
90 cursos propostos; b) que tais necessidades sejam pensadas e levadas em consideração em cada
91 um dos projetos ora em tramitação, em todas as etapas da implantação dos Cursos; c) que tais
92 definições alcancem as áreas/disciplinas relativas à Física, Pedagogia, Desenvolvimento
93 Regional e Integração Social e Libras. Este foi o entendimento da Câmara da Graduação, e essas
94 diretrizes devem ser acrescentadas aos cinco projetos pedagógicos. **4. Processo nº**
95 **23080.042108/2013-55 – Homologação do *ad referendum* que aprovou o Parecer nº**
96 **99/2013/CGRAD, referente à revalidação de diploma do professor Maurício Uriona**
97 **Maldonado em *Ingeniería Industrial*, emitido pela *Escuela Militar de Ingeniería Mcal.***
98 ***Antonio José de Sucre (Bolívia)*.** Com a palavra, o relator conselheiro Renato Lucas Pacheco
99 proferiu a leitura de seu parecer, nos seguintes termos: “[...] este Relator é de parecer favorável à
100 revalidação do diploma de Licenciado em *Ingeniería Industrial*, conferido a Maurício Uriona
101 Maldonado, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação (Bacharelado) em Engenharia
102 Mecânica, com ênfase em Engenharia de Produção, oferecido pela UFSC.” O presidente
103 submeteu o Parecer nº 99/2013/CGRAD a votação, e este foi homologado por unanimidade. **5.**
104 **Processo nº 23080.034876/2013-35 – Retorno de diligência do recurso administrativo**
105 **interposto por Claudia Pinto Figueiredo contra o resultado do concurso para o magistério**
106 **superior – Área/subárea de Conhecimento: MedicinaII/Hematologia – Edital nº**
107 **008/DDP/2013.** Com a palavra, o relator Tiago Bahia Losso procedeu à leitura de seu parecer,
108 nos seguintes termos: “[...] os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Banca Examinadora
109 e pelo Chefe do Departamento de Análises Clínicas indicam claramente que não houve
110 interferência do professor Dr. Celso Spada na Prova Prática do referido concurso. Entendo que
111 eventuais problemas com a aparelhagem que seria utilizada na prova prática, e a decorrente
112 necessidade de presença do Professor Spada no laboratório durante sua realização, deveriam ter
113 sido claramente expostos pela banca a todos os candidatos, antes da realização da prova, mas
114 noto que as circunstâncias justificam a postura da banca e que a presença do Professor Celso não
115 parece ter interferido na dinâmica da prova, e menos ainda no resultado, visto que o mencionado
116 professor não participou da escolha dos pontos, preparação para a prova e correção, sendo que
117 existia inclusive um gabarito para balizar a avaliação. Diante do exposto, sou de parecer
118 desfavorável ao recurso interposto por Claudia Pinto Figueiredo”. O presidente colocou o
119 assunto em discussão e votação, e o Parecer nº 100/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade
120 pelos membros da Câmara. **6. Processo nº 23080.035869/2013-51 – Apreciação do recurso**
121 **interposto por Marianella Aguilar Ventura Fadel contra o resultado do concurso público de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

122 provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de
123 Odontologia/Odontologia Social e Preventiva – Edital nº 008/DDP/2013. Com a palavra, o
124 relator Rafael Victorino Devos exarou seu parecer, pelo indeferimento do recurso. Em discussão
125 e votação, o Parecer nº 107/2013/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº**
126 **23080.035614/2013-98 – Apreciação do recurso interposto por Cintia Magali da Silva**
127 **contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe**
128 **de auxiliar, nível 1, na área de Odontologia/Odontologia Social e Preventiva – Edital nº**
129 **008/DDP/2013.** Ainda com a palavra, o relator Rafael Victorino Devos proferiu a leitura de seu
130 parecer, pelo indeferimento do recurso apresentado por Cintia Magali da Silva. Não havendo
131 discussões, o Parecer nº 108/2013/CGRAD, apresentado pelo relator, foi posto em votação e
132 obteve aprovação por unanimidade do plenário. **8. Processo nº 23080.041527/2013-70 –**
133 **Apreciação do recurso interposto por Paschoal Coelho Grossi contra o resultado do**
134 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
135 **na área de Zoologia/Zoologia Aplicada – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.**
136 Fazendo uso da palavra, o relator Áureo Mafra de Moraes procedeu à leitura de seu parecer, nos
137 seguintes termos: “[...] considerando que os questionamentos foram devidamente analisados e
138 suficientemente respondidos nas instâncias devidas e que o requerente não contesta aspectos
139 objetivos dos procedimentos adotados, somos pelo indeferimento do recurso, atendidos os
140 requisitos constantes do artigo 54, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Normativa 31/CUn/2013”.
141 Colocado em discussão e votação o Parecer nº 109/2013/CGRAD, este foi aprovado por
142 unanimidade. **9. Processo nº 23080.042663/2013-87 – Apreciação do recurso interposto por**
143 **Margarida Flores Roza Gomes contra o resultado do concurso público de provas e títulos**
144 **para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área de Zoologia/Zoologia Aplicada**
145 **– campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.** O relator Áureo Mafra de Moraes
146 solicitou que o recurso baixasse em diligência. O encaminhamento foi acatado pela Câmara de
147 Graduação. Entretanto, houve discussão sobre o tema. **10. Processo nº 23080.042243/2013-09 –**
148 **Apreciação do recurso interposto por Isabel Martinele Correa contra o resultado do**
149 **concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1,**
150 **na área de Zoologia/Zoologia Aplicada – campus de Curitibanos – Edital nº 008/DDP/2013.**
151 Ainda com a palavra, o relator Áureo Mafra de Moraes baixou em diligência os autos, em busca
152 de esclarecimentos. **11. Processo nº 23080.038851/2013-19 – Apreciação do recurso interposto**
153 **por Luciano dos Santos Adorno contra o resultado do concurso público de provas e títulos para o**
154 **cargo de professor, classe de auxiliar, nível 1, na área Ciências Sociais Aplicadas I/Tratamento**
155 **de Imagem – Edital nº 008/DDP/2013.** O relator Rogério da Silva Nunes procedeu a um breve
156 relato sobre o recurso e encaminhou seu parecer pelo indeferimento do recurso impetrado por
157 Luciano dos Santos Adorno para reexame da prova escrita. O presidente colocou o tema em
158 discussão e votação, e a Câmara aprovou por unanimidade o Parecer nº 106/2013/CGRAD. Face
159 o adiantado da hora, o último item, a respeito da resolução do Duplo Diploma, não foi apreciado.
160 O Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pelas duas comissões que analisaram os projetos
161 pedagógicos dos cursos que seriam realizados no novo *campus* da UFSC na cidade de Blumenau
162 e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva dos Órgãos
163 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
164 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 21 de agosto de 2013.